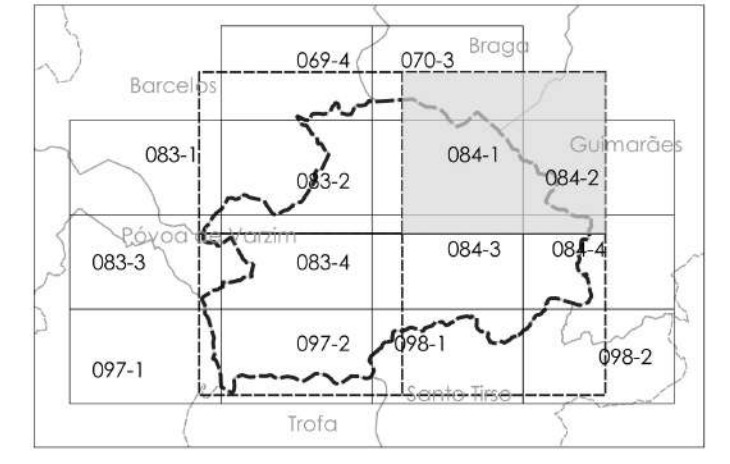


- Legenda**
- Limites Administrativos (CAOP2021)**
- Limites do Concelho de Vila Nova de Famalicão
 - Limites dos concelhos vizinhos
- Carta Base**
- Curva de Nível Secundária
 - Curva Nível Mestra
 - Rede Viária
 - Linha férrea
 - Rede Hidrográfica
 - Plano de Água
 - Edificado
- Zonamento Acústico**
- Zonas mistas
 - Fontes produtoras de ruído
- Zonas de Conflito Acústico ***
- Ln - Conflito inferior a 5 dB(A)
 - Ln - Conflito igual ou superior a 5 dB(A)
 - Lden - Conflito inferior a 5 dB(A)
 - Lden - Conflito igual ou superior a 5 dB(A)
- * Fonte - Mapa de Ruído 2023, elaborado por diwawe.



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
PLANTA DE ORDENAMENTO IV - Zonamento Acústico

ESCALA: 1:5000 DATA: Janeiro 2024

O presente Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Setembro, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais.

O presente Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Setembro, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais.

O presente Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 151/2013, de 18 de Setembro, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 29 de Agosto, que aprova o regime jurídico da elaboração, aprovação e alteração dos Planos Diretores Municipais.